



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 4ª RELATORIA
CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADAUTON LINHARES DA SILVA

- | | |
|------------------------------|--|
| 1. Processo nº: | 2096/2018 |
| 2. Classe de Assunto: | 4. Prestação de Contas |
| 2.1. Assunto: | 12. Prestação de Contas de Ordenador 2017 – Exercício 2017 |
| 3. Responsável: | Radilson Pereira Lima - CPF: 027.038.711-04 |
| 4. Órgão: | Câmara Municipal de Sandolândia - TO |
| 5. Relator: | Conselheiro Substituto Aداuton Linhares da Silva |

6. DESPACHO Nº 73/2019

6.1. Determino o encaminhamento do presente processo à Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal - COACF a fim de que sejam feitas complementações no Relatório de Análise de Prestação de Contas, para tanto, deverá ser incluído a evidenciação e análise dos Programas Inclusos na Lei Orçamentária Anual, assim como a inclusão e apuração da Contribuição Patronal, e, caso haja RPPS no Município deverá constar a análise dos dois regimes.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria em Palmas, Capital do Estado, aos dias 31 do mês de janeiro de 2019.

ADAUTON LINHARES DA SILVA
Conselheiro Substituto
Convocação nº 10/2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ADAUTON LINHARES DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO SUBSTITUTO - Matrícula: 234800

Código de Autenticação: 37d671c995ef8790b2d4542467476bd2 - 04/02/2019 16:34:04